DocuSign Envelope ID: EB1710BD-3B0D-438F-8B02-C6E2BE6FC586

Relatório de Auditores Independentes sobre as Demonstrações Contábeis

Aos Administradores e quotistas
Linhas Tietê Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Investimento no Exterior
(Administrado pela Reag Administradora de Recursos Ltda.)

São Paulo – SP

Abstenção de opinião

Fomos contratados para examinar as demonstrações contábeis do Linhas Tietê Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Investimento no Exterior ("Fundo"), que compreendem a demonstração posição financeira em 31 de maio de 2021 e a respectivas demonstrações do resultado e do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de 25 de junho de 2020 a 31 de maio de 2021, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Não expressamos uma opinião sobre as demonstrações contábeis do fundo pois, devido à relevância dos assuntos descritos na seção a seguir intitulada "Base para abstenção de opinião", não nos foi possível obter evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião de auditoria sobre essas demonstrações contábeis.

Base para abstenção de opinião

Investimento não auditado

O Fundo possui investimento significativo Hans II Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado (Fundo Hans II), cujo saldo de R$376.352 em 31 de maio de 2021, representava 100% do patrimônio líquido do Fundo. Não examinamos e nem foram examinadas por outros auditores independentes as demonstrações contábeis do Fundo Hans II. Consequentemente não podemos afirmar, com razoável precisão, quais seriam os respectivos impactos nas rubricas contábeis do Fundo denominadas "cotas de fundos de investimentos" e "rendas de aplicações em cotas de fundos de investimentos", respectivamente.

Avaliação do valor justo de investimentos

Conforme nota explicativa nº 1, a Administradora do Fundo, com base na Instrução CVM nº 579/16, avaliou e classificou seus investimentos como "Entidade de Investimento". Desta forma, os investimentos do Fundo deveriam ser reconhecidos contabilmente pelo valor justo levantados na mesma data das demonstrações contábeis do Fundo. Consequentemente não podemos afirmar, com razoável precisão, quais seriam os respectivos impactos nas demonstrações contábeis findas em 31 de maio de 2021.

DocuSign Envelope ID: EB1710BD-3B0D-438F-8B02-C6E2BE6FC586

Ênfase

Determinação da CVM para o encerramento do fundo investido

Chamamos atenção para a nota explicativa nº 4 onde retrata que a SIN - Superintendência de Relações com Investidores determinou o encerramento do Fundo investido pelo Hans II Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado, denominado Jaya FIM CP, por entender que o principal ativo do Fundo não atendia aos requisitos de enquadramento constante nas instruções CVM 356 e CVM 444. A administradora e a gestora do Fundo após analisarem o caso em conjunto com seus assessores decidiram pela regularização, onde em 22 de outubro de 2021 o Fundo protocolou o pedido de regularização junto a Comissão de Valores Imobiliários. Até o fechamento dos trabalhos não houve um retorno sobre o fechamento deste assunto. Não foi possível determinar quais os possíveis impactos desse assunto sobre as demonstrações financeiras do Fundo. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a este assunto.

Insuficiência de caixa

Conforme nota explicativa nº 1.1 em 31 de maio de 2021 o Fundo não possui recursos suficientes em caixa para liquidar seus passivos de curto prazo, bem como possuía saldos em aberto de taxa de administração. Como consequência, a liquidação dessas obrigações pode ensejar na necessidade de novos aportes de cotas. Nossa opinião não possui modificação em relação a este assunto.

Desenquadramento

Conforme nota explicativas nº 4, o Fundo possuí 100% do seu Patrimônio Líquido investido cotas de fundo de investimento multimercado crédito privado, indo em desacordo ao artigo 4º do seu Regulamento e a Instrução nº 539/13 da Comissão de Valores Mobiliários – CVM. Consequentemente o Fundo encontra-se desenquadrado com relação a este critério.

Outros assuntos

Auditoria dos valores correspondentes ao período anterior

As demonstrações contábeis do período de 12 de maio (início das atividades) a 24 de junho de 2020 (data da transferência de administração) foram auditadas por outros auditores independentes, cujo relatório emitido sem ressalvas, em 3 de setembro de 2020, e continha ênfase sobre a aprovação transferência de administração em Assembleia Geral Extraordinária de 24 de junho de 2020, além do fundo ter iniciado suas atividades em 12 de maio de 2020, não foram apresentadas as demonstrações financeiras comparativas com outros períodos.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A Administração do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento em Participações, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

DocuSign Envelope ID: EB1710BD-3B0D-438F-8B02-C6E2BE6FC586

Na elaboração das demonstrações contábeis, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade do Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a Administração pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança do Fundo são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossa responsabilidade é a de conduzir uma auditoria das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis a Fundos de Investimentos em Participações e emitir um relatório de auditoria. Contudo, devido ao assunto descrito na seção intitulada "Base para abstenção de opinião", não nos foi possível obter evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião de auditoria sobre essas demonstrações contábeis.

Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas.

São Paulo, 25 de novembro de 2021.

Conatus Auditores Independentes S.S.
CRC 2SP-037.537/O-1

DocuSigned by:
Luiz Carlos Soares da Silva
5560E4A43B5144C...

Luiz Carlos Soares da Silva
Contador CRC 1SP-228.054/O